

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 914/2018

Campo Largo, 22 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº669/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Elisabete Gomes Damaceno, protocolado sob o nº14873/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

**Marcelo Puppi**  
**Prefeito Municipal**

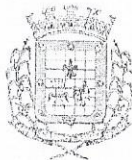
Excelentíssimo Senhor

**Bento Antônio Vidal**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

1605



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Processo Nº 14873/2018 | Folha Nº 6/06

**REFERENTE: Solicitação de lixeira comunitária**

**REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Largo**

De acordo com o processo nº 14873/2018 em nome de **Câmara Municipal de Campo Largo**, referente a solicitação de uma lixeira comunitária e sinalização vertical de "Proibido jogar lixo" nas dependências da cancha de esportes no final da Rua Araucária, Vila Dom Pedro II, informo:

A coleta de resíduos domiciliares passa na região da Vila Dom Pedro II, cabendo a cada edificação das diferentes espécies de usos e atividades dispor de local específico e adequado para armazenamento dos resíduos para que o serviço da coleta possa ser realizado pelos coletores, de acordo com o Código de Obras - Lei Municipal nº 1815/2005 (Título V - Capítulo V e Seção IV) e o Decreto nº 79/2015.

Os descartes no endereço mencionado trata-se de despejos clandestinos irregulares realizados no local, está pratica é proibida e considerada crime ambiental. Para sanar este problema é necessário conscientização da população para não realizar este tipo de descarte.

Quanto a instalação de sinalização vertical de "Proibido jogar lixo", será verificado a disponibilidade da mesma para ser colocada.

Com cordialidade a apreço, colocamo-nos à inteira disposição para mais esclarecimentos.

Campo Largo, 19 de junho de 2018.

  
Altivir J. de A. Wilsek Junior

Diretor de Departamento  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
Ariadne G. Mattei Manzi  
Secretaria Mun. de Desenv.  
Urbano e Meio Ambiente